PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 657 DE 06.09.1966.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

RESOLVE, Declarar facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia (8) oito de setembro p.f., dia consagrado a NOSSA-SENHORA APARECIDA, santificado pela Igreja Católica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 06 - de setembro de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da - Prefeitura Municipal de Parapuã, na data - supra e afixado no lugar de costume.

VITÓRIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário